**RE: Pedido parecer - PSerra**

De Miguel Brito em 2025-02-26 14:44

[Detalhes](https://www.cacsport.com:2096/cpsess9076741131/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2Cpgpmime%3D0&_uid=38&_mbox=INBOX.RALIS.Rainha%20Santa%202025&_framed=1&_action=preview#headers) [Cabeçalhos](https://www.cacsport.com:2096/cpsess9076741131/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Ctiff%3D0%2Cwebp%3D1%2Cpgpmime%3D0&_uid=38&_mbox=INBOX.RALIS.Rainha%20Santa%202025&_framed=1&_action=preview#all-headers)

Exmos. Senhores

                Tendo sido solicitado em 25/02/2025 parecer e autorização de passagem, tendentes à realização da prova “53º Rally Rainha Santa” a realizar no dia 05 de julho de 2025, informa-se que não há inconveniente na passagem nas vias de jurisdição do nosso Município, desde que a entidade promotora do evento acautele a devida consulta e autorização junto das entidades competentes, nomeadamente GNR e ou PSP e demais Municípios abrangidos pelo traçado.
               Deverá ser tomado em atenção pelo promotor, o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei nº44/2005 de 23 de fevereiro (Código da Estrada), conjugado com o disposto no Decreto-Regulamentar nº2-A/2005 de 24 de março (Regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal).
               Face ao atrás exposto e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio, datado 26/02/2025, emite-se parecer favorável à pretensão  solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

   Miguel Brito
          Secção de Taxas e Licenças - Secretaria

          Município de Pampilhosa da Serra
          Rua Rangel de Lima
          3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA

          T. (+351) 235 590 320
          E. municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
          [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt/)

          NIF. 506 811 883